

PORTARIA Nº 1561 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ALTERA E CORRIGE DADOS CONSTANTES DO ART.3º DA PORTARIA Nº 1748, DE 25 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando que a Administração Pública pode e deve corrigir seus atos a qualquer tempo, e no intuito de fazê-lo,

RESOLVE

Art. 1º Corrigir a data constante do Art. 3º da Portaria nº 1748, de 25 de abril de 2025, no sentido fazer constar o que segue:

“(…)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa a data de 1º de fevereiro de 2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo inalterados os demais dispositivos.

Registre-se e Publique-se.

Valdomiro de Matos Novaski Capão da Canoa, 23 de junho de 2026.

Prefeito Municipal de

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal



ELISALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)